



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1153, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente como Rua Alice Albina da Silva, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada na RJ 102 (Estrada Búzios x Cabo Frio), no Bairro de São José.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como RUA ALICE ALBINA DA SILVA, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada na RJ 102 (Estrada Búzios x Cabo Frio), ao lado esquerdo do estabelecimento comercial Marcelo Autopeças, próximo ao posto do Detran, no Bairro São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



Autor: Vereador Genilson Drumond de Pina